

AS COLÔNIAS MILITARES NA CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO NACIONAL, 1850-1870.

MARIA LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA*

No dia 9 de fevereiro de 1859 o Capitão Braulio de Amorim Bueno, diretor da Colonia Militar de Pimenteiras, localizada no sul de Pernambuco, nas proximidades de Jacuípe, na fronteira com Alagoas, perto das matas de Água-Preta, escrevia ao presidente de sua província:

“Cumprindo a respeitavel ordem de V.Excia, que me foi transmitida por seu officio reservado de 29 de janeiro preterito, acabo de por as ordens e disposição do Capitão Delegado de Policia do Termo de Serinhaem, de conformidade com sua requisição, por officio tambem reservado, em data de 7 do presente mes, trinta praças da Colonia sob minha direção”¹

Foi no engenho do Sub-Delegado de Agua-Preta que se encontraram para “consertar o plano” antes de partirem para a ação. A instalação de colônias militares em toda a extensão do território brasileiro a partir de 1850 fez parte do esforço de dominar regiões marcadas pela existência de conflitos de natureza diversificada: com pequenos agricultores, escravos fugidos, índios, ex-escravos. Como a carta do Diretor da colonia de Pimenteiras explicita, autoridades locais das redondezas utilizavam as tropas ali residentes como apoio.

No contexto do final da praieira, o ex-presidente de Pernambuco e ministro Honório Hermeto Carneiro Leão sugere que a fundação de colônias militares seja transformada em lei (tinham fundado a primeira isoladamente em 1840 no Pará, no Araguaia) e aplicada a regiões de conflito.

Nesse texto, resultado preliminar de nossa pesquisa, vamos em um primeiro momento nos deter na atuação das autoridades locais ao longo do conflito pelo não cumprimento da lei do registro civil, ocorrido também nessa região, justamente nesse

* Doutora, professora de História do Brasil na UNIFESP.

¹ Arquivo Publico de Pernambuco, APEJE, Colonias diversas, Colonia Militar de Pimenteiras, livro 1, 1858-1860, fl.95.

período de regulamentação e aplicação da lei das colônias militares (1851/1852). Depois passamos para a esfera do governo central, procurando entender como se articulou a idéia da fundação de colônias militares para ocupar regiões de difícil controle ou ainda de acesso da máquina administrativa.

1. Vozes das autoridades locais

A primeira manifestação popular contrária à execução do Decreto 798 de instituição do Registro civil de nascimentos e óbitos ocorreu em Alagoas, na localidade de Mundahú-Mirim, no norte da Província, região fronteira com Pernambuco. Foi no dia 26 de outubro de 1851 que 50 homens armados opuseram-se ao decreto, era a primeira vez que aparecia a “grosseira idéia de cativeiro”².

A resposta do governo local não foi a mesma nas quatro províncias atingidas pela revolta, sobretudo pela diferente dimensão dos acontecimentos em cada uma delas. Em Alagoas e em Sergipe, o governo instaurou processos contra os “criminosos”³. Em Pernambuco e na Paraíba, onde a revolta foi maior, a situação era mais delicada, a tônica foi a da negociação.

Na Paraíba, o Chefe de Polícia ponderou:

“a invenção da lembrança de que se pretende escravizar a gente de cor com o Decreto é o mais assustador, perigoso e immoral para um Paiz como o nosso composto de classes heterogêneas (...) o que devo responder ao Delegado uma vez que não pode ser satisfeita a requisição que faz de um destacamento para manter a ordem e tranquilidade publica”⁴

Diante dos acontecimentos em Alagoa Nova e dessa carta, o presidente da província suspendeu, nesse mesmo dia, nessa vila, a execução do Decreto. Em seguida

² ANRJ, IJJ283, 13/12/1851, do presidente de Alagoas ao Visconde de Monte Alegre. Para uma descrição da revolta conhecida como Guerra dos Marimbondos ou Ronco da Abelha, ver artigo de minha autoria “Resistência popular contra do Decreto 798 ou a lei do cativeiro, Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Ceará, 1851-1852”, In Monica Dantas (org.), *Revoltas, motins, revoluções no Brasil do século XIX*, São Paulo, Alameda, 2011 (no prelo), ver ainda Guillermo Palacios, “A Guerra dos Marimbondos, uma revolta camponesa no Brasil escravista (Pernambuco, 1851-1852)”, *Almanack Braziliense*, n.3, maio 2006, Mara Loveman, “Blinded Like a state: the revolt against civil registration in Nineteenth-century Brazil”, In *Comparative Studies in Society and History*, 2007:49(1):5-39.

³ Em Alagoas foram quatro cabeças e sete “comprometidos”, todos absolvidos “pelo Jury do Termo de Imperatriz” em março. Em Sergipe houve a prisão de dois “sediciosos” e em seguida o pronunciamento de 30 pelo crime de sedição. Depois de revogado o decreto, o ministro do império preocupou-se com a absolvição dessas pessoas, em cartas enviadas ao presidente da província.

⁴ ANRJ, IJJ225, 12/jan/1852, carta do chefe de polícia ao presidente.

pediu ao governo mudanças no regulamento, “tirando-se assim ao povo o hábito de infringir uma lei” – ou seja, reconhecia como difícil a sua aplicação. Só em fevereiro, quando o movimento cresceu em Ingá, o presidente enviou uma força de 50 praças de linha da capital e ainda reuniu tropas de localidades próximas. Mandou também o Chefe de Polícia acompanhar os trabalhos e tentar dispersar os resistentes⁵. Mas não instaurou nenhum processo.

Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, presidente da Paraíba, ao fazer uma avaliação do final do movimento, mostra-se amargurado e confessa:

“o meu procedimento tem sido todo de paz e conciliação (...) se esses meios houvessem sido apoiados na força, muito mais profícuos terião sido (...) deploro o funesto exemplo da resistência armada às leis e sua impunidade. (...) Infelizmente não podendo dispor de força alguma fui obrigado a ser moderado e generoso demais”⁶.

Em algumas localidades, líderes foram localizados⁷, mas a maioria dizia ser uma “sedição de quase todo o povo”, “sedição geral”, “do povo mais miúdo”. E mesmo depois, quando sabem dos crimes de assassinato ou roubos cometidos pelos revoltosos, e podem identificar seus autores, preferem não os pronunciar legalmente. Ou seja, a *reação foi de abafamento*, visando conter e dissipar a pressão.

O Delegado de Vitória não recomendava sequer o pronunciamento pela morte do Juiz de Paz:

“Em tempo formarei o processo por esta morte, o que já não faço pela razão de que atento o estado das coisas, não haverão testemunhas que queiram depor, e obrigados nada dirão”⁸.

E o de Garanhuns:

⁵ Em Pernambuco, mesmo o movimento tendo sido maior, Jerônimo Martiniano Figueira de Mello, o Chefe de Polícia, não foi enviado aos locais, era considerado “homem de gênio impetuoso” pelo presidente da província Vítor de Oliveira. Em ofício reservado ao ministro Eusébio de Queiros no dia 13 de fevereiro de 1852 (ANRJ, IJ824) Vitor de Oliveira queixava-se dizendo que era muito partidário, queria iniciar uma nova guerra civil com a crença de que os praieiros estavam por trás de tudo.

⁶ ANRJ, IJJ225, 15/fev/1852. Ao ministro Visconde de Monte Alegre.

⁷ APEJE, PC40, fl.11, 3/jan/1852, do subdelegado de Buíque, Pernambuco (sertão) ao chefe de polícia: “aparecendo como cabeças da sedição Felix Gomes da Silva, e seus filhos Balthasar Gomes, Thomé Gomes, Manoel Gomes, Eloi Gomes e Antonio Tenório de Albuquerque (...) Esta sedição vai tendo um caráter bastante sério (...) vai dando vizas de rebelião”. Ele nomeia cinco da mesma família e mais um, ou seja, eram líderes circunstanciais, e sempre mais de um. A mesma situação se repete para outros locais, em Igarassu eram “Jenú, Gameiro, Caiolo”. PC40, fl.157, 9/fev/1852, do delegado ao comandante.

⁸ APEJE, PC39, fl.227, 9fev1852, Vitória, Delegado Joaquim Jorge dos Santos.

“Julgo ser prudente não instaurar já o processo pela sedição aparecida, por que não havendo uma força suficiente para perseguir os cabeças e garantir as autoridades será mui fácil a repetição de tais desordens”⁹

Não foi à toa que o Juiz de Paz de Vitória de Santo Antão, que era também senhor do Engenho da Ronda, Felix Ferreira de Moraes, afirma que:

“fique certo VE que, se eu pudesse contar com algumas pessoas que tenho ao redor de mim, não faria mais do que participar a VE o que fica exposto, mas não tendo em quem confie para a defesa desta, pois que as pessoas do povo, quer de um e quer de outro partido se mostram unidas no pensamento de obstem ao cumprimento da lei em questão”¹⁰

ou no mesmo sentido o Delegado de Nazaré:

“Não tenho podido conter esses sediciosos porque a gente de que posso dispor também está fazendo parte desses anarquistas”¹¹

o mesmo delegado que um mês depois reclamava:

“(…) Devo mais lembrar que esta Delegacia precisa de um soldado às ordens para facilitar a correspondência e trabalhos policiais; sem o que esta Delegacia vê-se na extrema necessidade onde engajar algum homem livre, o que é difícil”¹²

Para esses homens admitirem em correspondência ao Presidente da Província que não tinham controle sobre os homens livres e pobres do lugar, é sinal de que a situação estava mesmo difícil.

Mas afinal porque as autoridades locais mostravam-se tão temerosas, sentindo-se ameaçadas e frágeis? Por trás dessa postura do governo está sem dúvida a dificuldade do aparelhamento militar e das formas de garantia da segurança pública. O presidente da província de Pernambuco sabia, por todos os seus correspondentes locais, da falta de armamentos, munição e pessoal. Sabia das cadeias de péssima construção, facilitando fugas a não ser que um destacamento ficasse de vigia. A situação não era diferente nas províncias vizinhas.

Não podiam confiar na Guarda Nacional,

⁹ APEJE, PC40, fl.155, 12fev1852, Del. Hemetrio José Velloso da Silveira Jr.

¹⁰ APEJE, JP12, fl.95, 21dez1851, 2o. Distrito de Paz da Freguesia de Santo Antão.

¹¹ APEJE, PC39, fl.70, 11/jan/1852. Do delegado de Nazaré Guilhermino C. M. Bacalhao ao chefe de polícia.

¹² APEJE, PC40, fl.133, 6/fev/1852. Do delegado de Nazaré ao presidente da província.

“(…) porquanto a G.Nacional é a que constitui a força dos sediciosos, e quando o não fosse, o seu estado de completa indisciplina e insubordinação a indiferença que se manifestou ao movimento armado, nenhuma garantia podem oferecer¹³”.

E essa opinião era unânime entre os delegados e juizes. Ainda que o Presidente da Província insistisse nos destacamentos da Guarda, todos pediam pelas forças de linha. Mas não havia tropa de linha suficiente para enviar a todas as localidades e mantê-las por algum período na vigilância. E isso numa época em que vários lugares da Província ainda mantinham destacamentos, tendo em vista os recentes acontecimentos, como a perseguição ao bando de Pedro Ivo (preso no final de 1850), e a prisão de Vicente Ferreira de Paula, principal líder dos cabanos¹⁴. Outra questão complexa era a grande quantidade de armas nas mãos da população¹⁵.

2. Acordes do Ministério

“Devassadas as mattas pareceu-me indispensável dever ordenar a prisão de Vicente Ferreira de Paula (...) convindo que fosse precedida pela de outros bandidos das mattas, foi por minha ordem adiada, e foi finalmente efetuada no território da Província das Alagoas em 30 do mes passado. (...) Vicente Ferreira de Paula he réu de muitos crimes de mortes e roubos; mas não posso informar à V.Ex. se a respeito deles existem processos inclino-me a crer que nenhum se formasse”¹⁶.

Honório Hermeto Carneiro Leão, ao transmitir o cargo de presidente da província ao Comendador José Ildefonso de Souza Ramos demonstrava o esforço do governo para controlar a situação “nas matas”, na região de Água Preta. Água Preta, próxima de

¹³ APEJE, PC40, fl.119, 3fev1852, Garanhuns, Del. Hemetrio José.

¹⁴ Em 1853 Vicente Ferreira de Paula planejou uma fuga de Fernando de Noronha com mais 90 sentenciados, desembarcariam em São Miguel, Alagoas, juntando-se nas matas com os “rebeldes”. Em 1854 considerava-se ainda a existência de rebeldes nas matas de Alagoas, ao mesmo tempo que Vicente Ferreira de Paula não se aquietara. *Relatório que à Assembléia Legislativa Provincial de Pernambuco apresentou na abertura da sessão ordinária o Exmo Cons. Dr. José Bento da C. Figueiredo*, Typographia de M. F. De Faria, 1854, p.5.

¹⁵ O presidente da província de Alagoas avalia a situação da Guarda Nacional: “não é menos sensível a falta de armamento em todos os corpos. A revolução de 1849 estragou uma grande parte das armas distribuidas pelo centro e fez desencaminhar-se maior”, p.14, tendo antes dito: “sem dúvida o deplorável costume de andar armada a população dos povoados e dos campos”, p.4. *Falla dirigida à Assembleia Legislativa da Província das Alagoas na abertura da Sessão Ordinária em 1 de março de 1855, por seu presidente Antonio Coelho de Sá e Albuquerque*, Recife, Typographia de Santos & Companhia, 1855.

¹⁶ ANRJ, IJ824, 18/maio/1850, de Honório Hermeto Carneiro Leão.

Alagoas, ficou ocupada por rebeldes em guerra civil com tropas governistas até março de 1850.

Vicente Ferreira de Paula percorria diversas localidades entre Pernambuco e Alagoas. Em fevereiro de 1850, por exemplo, estava em Capoeiras, próximo a Garanhuns, quando foi acusado de roubar escravos. Lutava nas matas da fronteira, tendo ficado célebre seu cerco ao proprietário do engenho Roçadinho, Claudino da Costa Agra, dando nome a um núcleo da região, Piquete (depois Ibateguara). Honório Carneiro Leão preocupava-se com a “consolidação da ordem e da paz que começa a gozar” a província, e relatava, confidencialmente, todos os meios utilizados:

“alem da despesa já mencionada, toda a de espionagem, gratificarão-se vários emissários e guias, pagou-se o silêncio da imprensa da Viúva Roma, que mediante a mensalidade de cento e cinqüenta mil réis, obrigou-se a não continuar a publicação do Diário Novo, nem outro jornal Político; deu-se um conto de réis ao Jornal União e pagão-se muitos outros serviços.”

Quando Honório chegou à Província, em julho de 1849, sua tarefa era concluir a repressão à Praieira. Mas, sendo um dos homens chaves do grupo Saquarema, o Marques de Paraná não atuaria segundo o desejo da oligarquia vencedora. Ao invés de esmagar os praieiros, trabalhou com moderação, procurando acalmar os ânimos. O *Diário Novo* era impresso na *Tipografia Imparcial* de Luis Inácio Ribeiro Roma, um dos filhos do padre Roma, mártir de 1817¹⁷. Era o jornal do partido da praia, que ao invés de ter sido queimado, ou embargado, foi comprado – método mais moderno e eficiente.

O ex-presidente e futuro ministro mostrava o embate entre a realidade dos poderes locais, coagidos diante da força de Vicente Ferreira de Paula, e a necessidade da ação da justiça, pois sem processo não podiam mantê-lo preso em Fernando de Noronha. Ele já tinha sido obrigado a soltar da ilha dez “promotores da guerra civil das mattas”, por falta de provas¹⁸. Esse era o quadro da província um ano e meio antes de estourar a revolta contra o Decreto: o esforço de “pacificação” ainda em vias de se consolidar.

¹⁷ Marcus Carvalho e Bruno D. Camara, “A insurreição praieira”, In *Almanack Brasiliense*, n.8, nov.2008, p17.

¹⁸ ANRJ, IJ824, 18/maio/1850, de Honório Hermeto Carneiro Leão.

A postura do Estado, sobretudo do ministério, em relação à revolta contra o Registro, revela e ao mesmo tempo coincide (pois certamente não era devido apenas à revolta, mas também ao momento político que demandava a conciliação, pós Praieira e o período das regências) com o surgimento de uma nova política de controle social. A fundação das colônias militares surge como uma nova estratégia, de ao mesmo tempo povoar, abrir estradas e deixar tropas em caráter permanente nas localidades onde a tensão social era difícil de conter. Pode-se ver nas autoridades locais – os delegados, os juízes de direito – a dificuldade de controle, e por outro lado no ministério um sentimento de urgência em fazer a administração chegar a todos os locais do país.

Mais adiante na mesma carta de Honório Carneiro Leão citada acima, o estrategista refletia:

“Alem disso muito conveniente seria, que no centro das mattas se estabeleesse uma ou mais colônias militares que fossem regidas com quanto o estado de barbaridade o exigisse, em conformidade de regulamentos especiais apropriados a esse estado. Apontarei o Riacho do Matto como ponto principal a ser ocupado pelos aquartelamentos e donde deverião partir estradas, que se dirigissem à vila da Imperatriz, a Jacuipe, a Porto Calvo, à Água Preta e daí pela ribeira do Uma até Barreiros. A realização dessa idéia e de outras que lhe devem ser associadas, depende de medida Legislativa”.

Corria o mês de maio de 1850. Honório não precisaria esperar muito; em dezembro já estava sendo fundada a Colônia Militar Leopoldina, à margem direita do rio Jacuípe, “no sitio fronteiro ao Riacho do Mato”. O terreno ia sendo limpo, eram nomeados os funcionários, e empregavam-se “todas as diligências para inteirar o número de 150 praças de pret”¹⁹. O ato solene de sua instalação foi no dia 20 de fevereiro de 1851, com 40 colonos. A orquestra ia se afinando: em 1852 já havia cinco colônias militares instaladas: duas no Pará, uma em Pernambuco, uma em Alagoas e uma no oeste de São Paulo, no caminho do Mato Grosso. Um ano depois já seriam nove (entrando na lista Maranhão, Santa Catarina e Minas Gerais).

“Huma outra espécie de colonisação era igualmente reclamada pelas circunstancias peculiares de nosso Paiz, suas longínquas e extensas fronteiras, e seus rios e sertões situados a imensa distancia

¹⁹Relatório apresentado a Assembléa Geral Legislativa na terceira Sessão da Oitava Legislatura pelo Ministro e Secretário dos Negócios do Império Visconde de Mont`Alegre, R. Janeiro, Typ. Nacional, 1850, p.27.

dos lugares povoados; foi também providenciada essa espécie pelo SS 5o do Art 11 da Lei 555 de 15 de junho pp, que autorizou o Governo a estabelecer onde convier colônias e presídios Militares²⁰”

A justificativa para a situada na região:

“A facilidade com que os facinorosos, quer na Província das Alagoas, quer na de Pernambuco se subtrahião a acção da justiça, embrenhando-se nas matas que cobrem huma grande parte do território de ambas, determinarão o Governo a mandar fundar naquellas matas duas Colônias Militares, huma no território da Província das Alagoas, outra no de Pernambuco”²¹

Razão similar era apontada para a Colônia Gurupy, fundada no Maranhão, em 1853:

“protegerá este estabelecimento militar a tranqüilidade pública, e a segurança individual neste vasto território, no qual se acoutam, desde remotos tempos, malfeitores e escravos fugidos de ambas as mencionadas Províncias (Pará e Maranhão).”²²

A Colônia Militar Leopoldina foi a que mais cresceu. Em 1853, a população do distrito era de 1500 pessoas (310 residindo na povoação), sendo 42 militares. Em 1857 já eram 2308 almas, sendo “o destacamento de apenas 17 praças”, e produzia-se algodão. Estruturavam-se novas formas de controle das áreas onde os índios, os homens livres pobres considerados “facinorosos” e os escravos fugidos constituíam ameaça.

Nosso problema está circunscrito em uma temporalidade – a lei regulamentando e autorizando a instalação de colônias onde as províncias achassem necessário é de junho de 1850 (a primeira colônia miliar tinha sido fundada em 1840, no Pará, na margem direita do Araguaia, denominada Pedro II, mas era uma ação circunscrita), e no final da década de 1860 a maioria estava decadente, algumas foram sendo desativadas. No relatório do Ministro da Guerra de 1871, a data que aparece é: “desde 1865 reclamam do estado precário de várias colônias”. Aos poucos foram convertendo em colônias agrícolas aquelas que não estivessem em pontos estratégicos de fronteira, como a de

²⁰Relatório apresentado... Visconde de Mont`Alegre, 1851, p.26

²¹Relatório apresentado... Visconde de Mont`Alegre, 1851, p.27

²²Relatório apresentado a Assembléa Geral Legislativa na segunda Sessão da Nona Legislatura pelo Ministro e Secretário dos Negócios do Império Luiz Pedreira do Couto Ferraz, R.J., Typ. Do Diário, 1854, p.59.

Alagoas, por exemplo, conforme sugeria o presidente da província já em 1863. Foi uma estratégia adequada para o ministério da conciliação, e teria sentido na década de 1850/1860, pois na década de 1870 o contexto de estruturação das Forças Armadas, pós Guerra do Paraguai, seria outro, e as colônias militares foram aos poucos desativadas e transformadas em povoados, vilas, cidades.

E seria justamente no início da década de 1870, precisamente em 1872, que foi viabilizado o primeiro Censo nacional, assim como foi imposto o novo sistema de pesos e medidas (1874). No pós-guerra do Paraguai, o exército estaria com uma força e uma estrutura inéditas. Os conflitos agora seriam de outra natureza, teriam diverso encaminhamento. E seria na década de 1870, precisamente em 1879, que era promulgada a Lei de Locação de Serviços.

Ainda em 1855, Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, quando presidente da província das Alagoas, ponderava em seu relatório que nada adiantaria promulgar leis, como haviam feito outras Províncias, para prender o trabalhador livre à terra, pois:

“o invariável propósito dos especuladores e descontentes de todas as políticas, de adulterar as vistas as mais sãs dos legisladores, de revoltar contra ellas a imprevidência e ignorancia dos nossos homens do campo, está sempre acordado e disposto a bradar contra todas as reformas que tiveram por fim educar o povo, esclarecê-lo (...) porque uma grande reforma social não é semente que brote em campo sem nenhum amanho, ouriçado de joios e espinhos”²³

para o legislador que pretendia uma reforma social e temia mais revoltas²⁴, o único meio de “desviar as nossas populações agrícolas do errado caminho por que vão”, era instituir, como ele propunha, um Colégio de Educandos agrícolas. Outro meio sempre projetado era atrair estrangeiros. José Antonio Saraiva propunha que trouxessem europeus para a região da Colônia Militar de Jacuípe, pois

²³ *Falla dirigida à Assembleia Legislativa da Província das Alagoas na abertura da Sessão Ordinária em 1 de março de 1855, por seu presidente Antonio Coelho de Sá e Albuquerque*, Recife, Typographia de Santos & Companhia, 1855, p.55. Ao falar dos escravos, afirma que conviria manter os braços que ficaram depois da abolição do tráfico, procurando coibir a exportação para as províncias do sul, ponderava pela necessidade de exigir escrituras, aumentar crédito (pois para ele quem vendia escravos tinha dívidas). Ou seja, ainda não apresenta um quadro de falta dos braços escravos. Assim como um ano antes disse José Antonio Saraiva: “quando formos obrigados pelo aguilhão da necessidade a cuidar seriamente de dar braços a agricultura”, em 1854, presidente das Alagoas (em 1855 estava em São Paulo). Na visão de ambos, os escravos estavam lá.

²⁴ Ele era governador da Paraíba durante a revolta contra a lei do registro civil, como citado acima.

“uma população livre, ordeira e industriosa poderia modificar hábitos tão indomáveis daqueles de nossos concidadãos que habitam proximidades dos lugares outrora frequentados pelo facinoroso Vicente de Paula”.²⁵

O fracasso do projeto Ibicaba²⁶, por exemplo, mostra a dificuldade que o setor de exportação teve para absorver outra forma de trabalho que não fosse o escravo, até pelo menos a década de 1880 (quando a vitória do projeto imigratório comprovou que para as elites locais o uso da mão de obra livre nacional era inviável).

Um exemplo muito eloquente da busca do controle da mão de obra livre é a lei de locação de serviços de 1879²⁷. Essa lei reflete a dificuldade de controle da mão de obra livre e, ao mesmo tempo, a atuação do Estado nessa direção. Se o poder local não era suficiente, apelava-se ao Estado para isso; a lei foi aprovada em 1879 mas condensou certamente décadas de experiência e de posicionamento nesse sentido.

O Estado procurava abrir caminhos para a modernização administrativa em amplas frentes, e diversas estavam relacionadas com o controle da população considerada perigosa. Se não valia a pena atacar abertamente crenças tradicionais, instituíam-se colônias militares, construía-se estradas que mesmo não ligando pontos economicamente importantes do território, facilitavam o acesso aos locais dominados por escravos fugidos, homens livres pobres, índios bravos, como é o caso da estrada entre Pimenteiras e Imperatriz, entre outras. Pensava-se na criação de escolas, propunha-se a imigração.

Ao mesmo tempo que buscaram instituir um Censo nacional²⁸, incentivaram a viagem de engenheiros pelo território para avaliar melhores formas de aproveitamento

²⁵ *Fallas dirigidas à Assembléia Legislativa da Província das Alagoas, na abertura da Sessão Extraordinária em 20 de fevereiro e ordinária em 8 de março de 1854*, pelo presidente José Antonio Saraiva, p 27/28.

²⁶ Emilia Viotti da Costa, *Da Monarquia à República: momentos decisivos*, S.P.: Editorial Grijalbo, 1977, p.161/168. Sérgio Buarque de Holanda. “Prefácio”, in Thomas Davatz, *Memórias de um colono no Brasil (1850)*. B. Horizonte, Itatiaia/ S.Paulo, EDUSP, 1980. José S. Witter, *Ibicaba, uma experiência pioneira*, S.Paulo, Ed. Arq. do Estado, 1982. Warren Dean, cap. “Uma experiência com o trabalho livre”, In: *Rio Claro, um sistema brasileiro de Grande Lavoura, 1820-1920*, p95-124.

²⁷ Maria Lúcia Lamounier, *Da escravidão ao trabalho livre. A lei de locação de serviços de 1879*. Campinas (SP), Papirus, 1988.

²⁸ Estudando a origem da estatística na França, Rosanvallon observa que o movimento de racionalização do Estado produz efeitos limitados antes de 1789, foi François de Neufchâteau, ministro do Interior a partir de 1797 que lançou um programa vasto para coleta estatística; em 1833, com a pesquisa de Guizot, passa a prevalecer a idéia de uma enquête social, uma visão qualitativa, um meio de produzir

econômico das regiões e para relatar condições de vida dos habitantes. No relatório final do engenheiro Francisco Pereira da Silva, além de detalhes sobre os açudes que deveriam ser construídos para aprimorar a agricultura na Paraíba, descrevia os hábitos da população de Piancó, “ainda não civilizada quanto é preciso pois acreditam em espíritos infernais, fantasmas e feitiços”, ao contrário da de Souza, “a população está muito civilizada, não existe no povo idéia de feitiço, almas do outro mundo, que se encontra na mor parte dos habitantes do interior desta Província”²⁹. Modernizar o Estado incluía a idéia de conhecer a população através de uma classificação. Para Mara Lovermann, embora houvesse o desejo de tornar visível a população, com a revolta contra o registro, o Estado mostrou uma cegueira mais profunda, não a resultante da falta de dados, normal em um estado pré-moderno, mas da sua ilusão de legitimidade e poder que ultrapassava sua própria capacidade administrativa, confundindo o seu compromisso direto com o progresso com a resistência da população de abraçar as mudanças que queriam implementar. Para a autora, ao invés de enxergarem a violenta oposição ao decreto, viram ignorância, irracionalidade, estupidez.

Quadro das Colônias Militares existentes em 1858

Nome da Colônia Militar	Província
Leopoldina	Alagoas
Pimenteiras	Pernambuco
Gurupy	Maranhão
Cachoeirinha	Bahia
Óbidos	Pará
Pedro II	Pará
São João de Araguaya	Pará
Cazeros	São Pedro (Rio Grande do Sul)
Urucu	Minas Gerais
Santa Thereza	Santa Catarina
Dourados	Mato Grosso
Itapura	São Paulo
Porto Souza	Espírito Santo
Santa Bárbara	Goiás
Santo Antonio	Goiás
Jatahy	Paraná

FONTE: Relatório do Diretor das Terras Públicas de 1857 e 1858, anexo ao Relatório do Ministro do Império.

visibilidade, de dissipar para o Estado a opacidade do social. Pierre Rosanvallon, *L'État en France de 1789 à nos jours*, Paris, Seuil, 1990. p.37-43.

²⁹ Relatório do Engenheiro Francisco Pereira da Silva, 2º. Tenente do Imperial Corpo de Engenheiros, Apud João de Lyra Tavares, *A Parahyba*, Parahyba, Imprensa Oficial, 1909, p.51a 68.

A maioria das colônias militares transformou-se em vilas, e depois cidades, tendo sido, assim, embriões de povoamento. O caráter militar ia aos poucos sendo abandonado, e a atividade agrícola tomava frente. Algumas foram simplesmente abandonadas, outras, como as do Mato Grosso, sofreram com a Guerra do Paraguai.

Instituir colônias militares por todo o território lembra a idéia de uma “expansão para dentro”, para retomar um enquadramento proposto por Ilmar Mattos para explicar esse período após o fim do tráfico³⁰.

Já sabemos, por diferentes estudos, sobre o fracasso da maioria dos projetos concomitantes de colonização estrangeira, assim como o das colônias de parceria, mas sobre o caso das colônias militares sabemos muito pouco. A colônia militar de Pimenteiras sofreu com falta de apoio administrativo, os colonos padeceram com doenças e falta de remédios, e mesmo com falta de alimentos. Mas mesmo assim foi ponto de apoio solicitado por fazendeiros e poderes locais das redondezas. É nosso objetivo contribuir para o entendimento dessa série de projetos acalentados fervorosamente em suas origens pelos administradores, com orçamento disponível e somas dispendidas, e depois parcialmente viabilizados pela complexa rede da prática política. É objetivo dessa pesquisa esquadrihar as relações entre essas diversas instâncias de poder (o Estado deve ser entendido em sua multiplicidade e complexidade de agentes) e a população nesse período entre 1850 e 1870, marcado por duas guerras externas e, ao que parece, pelo novo encaminhamento das guerras internas. Arrefece aquele sentimento de urgência quanto ao controle interno, e sobressai a postura que os conflitos sociais devem ser batidos de frente. Esclarecer esse processo, que por enquanto não passa de uma hipótese, é objetivo central dessa pesquisa.

³⁰ Ilmar R. Mattos, “Construtores e herdeiros: a trama dos interesses da construção da unidade política”, In *Revista Almanack Brasiliense*, n.1, maio de 2005.